ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 1052/18, de 22/02/2018, nº. 1134/18, de 26/02/2018, nº 0811/18, de 08/02/2018 e nº 1218/18, de 28/02/2018,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2°, 3° e 4°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS 1 e Função Gratificada – CAI - I, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Luciana Pinheiro de Moura	Diretor de Ensino DAS - 1	-	**1/5 DAS - 1**	01/03/2018
Paulo Cezár Thomaz de Aquino	Chefe do Departamento de Patrimônio CAI - I	**3/5 CAI - I**	**4/5 CAI - I**	01/03/2018
Edjalma Madeira	Chefe de Serviços de Iluminação Pública CAI - III	**2/5 CAI – III** **1/5 CAI - I**	**2/5 CAI – III** **3/5 CAI - I**	01/03/2018
Raul Ramos Dauter	Secretário Municipal de Trânsito e Guarda DAS Diretor de Fiscalização e Urbanismo DAS - 1	**2/5 DAS** **2/5 CAI - II**	**2/5 DAS** **2/5 CAI – II** **1/5 CAI – I**	01/03/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed 470
26/03/18
SERVIDOR
matr 41156940